## CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA



## VAHLE SISTEMAS ELETRICOS

**AVENIDA DAS ARARAS, 361.** JD.PARAISO I - 13302190

ITU - SP

C.N.P.J./C.P.F. 45.233.707/0001-86

387156232116 **FONE** (11)4025-3700

ORGÃO SÉRIE 35 0

NÚMERO 29621 SEQUÊNCIA

DATA EMISSÃO 28/08/2019 15:22

CHAVE DE ACESSO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO CC-e 135190639531533

CONSIDERAR CFOP 5910	

## CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correção e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

Para evitar sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que acompanha, devendo a via de v.s(as) ficar juntamente com a nota fiscal em questão.